



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 001/2011

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU NO RECESSO PARLAMENTAR”.

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que o artigo 21 da Lei Orgânica Municipal dispõe que “A Sessão Legislativa anual desenvolve-se de 15 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto à 15 de dezembro, independentemente de convocação”;

CONSIDERANDO, que foi eleito novo Presidente para o exercício de 2011, e que compete a este deliberar quanto ao horário de expediente da Câmara Municipal no período de 03 a 14 de janeiro de 2011;

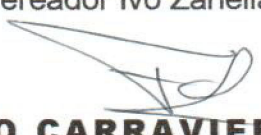
CONSIDERANDO que a redução do horário de expediente da Câmara Municipal não trará prejuízos aos trabalhos e no atendimento ao público.

RESOLVE:

- 1º - O expediente da Câmara Municipal no período de 03 à 14 de janeiro de 2011, será das 13 às 17 horas, de segunda à sexta-feira.
- 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 03 de janeiro de 2010.


FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-


Sueli Ribeiro Skurczenski
Diretora Legislativa